



PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Atalanta – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado CHAMADA PÚBLICA 002/2022, para contratação temporária de Professor de Educação Física/Profissional de Educação Física.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.177/2010, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o município se encontra com déficit profissionais de Educação Física no seu quadro de servidores, bem como o esgotamento da lista de candidatos aprovados pelo Processo Seletivo nº 03/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da prestação de serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da saúde.

RESOLVE,

Tornar público os procedimentos do Processo Seletivo Emergencial Simplificado CHAMADA PÚBLICA 002/2022, para formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Professor de Educação Física/Profissional de Educação Física, até 40 horas semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Habilitação
Professor de Educação Física	CR	Até 40h	R\$ 3.501,76*	Licenciatura em Educação Física e Registro no CREF, para atuar na Educação Básica
Profissional de Educação Física	CR	Até 40h	R\$ 3.501,76*	Bacharel em Educação Física e Registro no CREF

*Vencimento em fevereiro/2022 para jornada de 40h semanais.

JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:55103
138972

Assinado de forma digital por JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:55103138972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=32078931000107,
ou=Certificado PF A3, cn=JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:55103138972
Dados: 2022.04.25 14:21:01 -03'00'



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente no Departamento de RH do Município de Atalanta sito a Avenida XV de Novembro, 1030, Centro, no setor de Recursos Humanos do Município de Atalanta, OU enviar para o e-mail catia_demarchi@hotmail.com, a partir das 14h00min, do dia 26/04/2022 até as 17h00min do dia 28/04/2022. Para as inscrições presenciais serão considerados os horários de atendimento normal da Prefeitura Municipal, sendo 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, respeitando o horário diferenciado do primeiro e último dia de inscrições. Para inscrições realizadas via e-mail será verificado somente horário de início e fim de inscrições, podendo ser realizado em qualquer dia e horário dentro do período estabelecido neste edital.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, sendo que se entregues pessoalmente, fotocópias e originais para conferência, se enviados por e-mail deverão ser escaneados do original em PDF:

1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I)

1.2.2 Comprovante de Habilitação

1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida, se houver.

1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;

OBS.: os documentos encaminhados por e-mail deverão também se for o caso ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser as fotocópias autenticadas em cartório ou por servidor público no ato do recebimento das mesmas.

1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
- Atender as exigências contidas nesse Edital.

2.DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:5510313
8972

Assinado de forma digital por JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:55103138972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=32078931000107, ou=Certificado PF A3,
cn=JUAREZ MIGUEL RODERMEL:55103138972
Dados: 2022.04.25 14:22:09 -03'00'



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2 A Audiência Pública para análise de títulos será realizado na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua José Paglioli 144, as 14h00min.

2.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de titulação e tempo de serviço:

a) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós-graduação/Mestrado ou Doutorado na área.

b) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por;

Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outros na função pretendida; Serão considerados como documentos válidos: Certidões de Tempo de Serviço, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho).

2.4 Havendo mais de um candidato interessado nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Maior habilitação profissional, considerando: Pós-Graduação,/Mestrado/Doutorado;

b) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior, levando em conta dias, meses e anos.

2.5 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório será divulgado em até um dia útil a data prevista para a Chamada Pública para análise dos títulos.

3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, www.atalanta.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.4 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:5510
3138972**

Assinado de forma digital por JUAREZ MIGUEL RODERMEL:55103138972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=32078931000107, ou=Certificado PF A3, cn=JUAREZ MIGUEL RODERMEL:55103138972
Dados: 2022.04.25 14:22:44 -03'00'



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esta, Chamada Pública terá vigência até a finalização de processo seletivo ou concurso a ser realizado e contratação dos respectivos aprovados.

4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a instituição convoca-lo por falta da citada atualização.

4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site [www.https://www.atalanta.sc.gov.br/](https://www.atalanta.sc.gov.br/).

4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem a vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores do Município de Atalanta, e terão seus contratos regidos pela Lei nº 1.177/2010 e suas alterações.

4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
 - Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Conta Banco do Brasil;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelo Fórum ou site do TJSC;
- Carteira de trabalho;
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
- Declaração de bens;
- Comprovação do esquema vacinal contra a COVID-19, considerando as datas em que as aplicações estiverem disponíveis para o grupo prioritário e/ou a faixa etária, de acordo com o calendário municipal ou estadual de vacinação.

4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4.7 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito a contratação.

JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:5510
3138972

Assinado de forma digital por JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:55103138972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=32078931000107, ou=Certificado PF A3,
cn=JUAREZ MIGUEL RODERMEL:55103138972
Dados: 2022.04.25 14:25:00 -03'00'



Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

4.8 O Prefeito Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito a reclamação de qualquer natureza.

Atalanta, 20 de abril de 2022

JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:55103138
972

Assinado de forma digital por JUAREZ MIGUEL
RODERMEL:55103138972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=32078931000107, ou=Certificado PF
A3, cn=JUAREZ MIGUEL RODERMEL:55103138972
Dados: 2022.04.25 14:25:50 -03'00'

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Prefeito Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

ANEXO I

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1 DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo _____
- 1.2 Filiação _____
- 1.3 Nacionalidade _____
- 1.4 Naturalidade _____
- 1.5 Data de Nascimento _____
- 1.6 Estado Civil _____

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF _____
- 2.3 Endereço Residencial. _____
- 2.5 E-mail _____
- 2.6 Telefone () _____

3 ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.3 () PÓS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.3 () PÓS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.3 () PÓS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

4 TEMPO DE SERVIÇO

Empregador _____

Tempo _____

Cargo _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador _____

Tempo _____

Cargo _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador _____

Tempo _____

Cargo _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador _____

Tempo _____

Cargo _____ Serviço Público() ou Privado ()